

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° DE 2026 (Do Sr. Cláudio Cajado)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Viação e Transportes para debater incidentes com passageiros indisciplinados em voos comerciais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater incidentes com passageiros indisciplinados em voos comerciais, com a participação dos seguintes convidados:

- 01- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- 02- Representante da Polícia Federal;
- 03- Representante da ABEAR;
- 04- Representante da Aeroportos do Brasil - ABR;
- 05- Representantes de tripulantes (pilotos e comissários);
- 06- Especialistas em direito aeronáutico e segurança da aviação,

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca debater o crescimento de incidentes de passageiros indisciplinados em voos comerciais. Em 2025, conforme estudo da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR), foram registrados 1764 casos de passageiros indisciplinados, um aumento de 66% em relação ao ano de 2024. Dos episódios de 2025, 288 foram considerados graves (categoria com risco à segurança, como agressões físicas, ameaças ou tentativa de fumar a bordo).



O impacto causado desse comportamentos vão desde atrasos na decolagem; cancelamentos ou até o desvio de voos; riscos à segurança de passageiros, tripulação e aeronave; aumento de custos operacionais das companhias aéreas; desgaste e estresse para quem trabalha na aviação.

Desta forma esta audiência pública busca debater a possibilidade de criação de normas mais claras e severas para tratar de comportamentos indisciplinados, tais como classificação de condutas por nível de gravidade, penalidades administrativas e “no fly list”, garantindo uma operação aérea mais segura e impedindo que o passageiro indisciplinado recorrente não consiga embarcar tão facilmente.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2026.

Deputado CLÁUDIO CAJADO
PP/BA

